



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.821, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

**FIXA OS SUBSÍDIOS DOS INTEGRANTES DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E
DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE
NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E ELEMENTAR
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
ALAGOAS – UNEAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O sistema remuneratório dos servidores da Carreira do Magistério Superior e da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, Médio e Elementar da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL fica estabelecido, por meio de subsídio, nos regimes normal e de Dedicção Exclusiva – DE, na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros condicionados ao atendimento dos limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 28.09.2016.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.821, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ANEXO I

**MATRIZ DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS –
UNEAL.**

UNEAL - MAGISTÉRIO								
CARREIRA	CARGA HORÁRIA	AUXILIAR						
		A	B	C	D	E	F	G
MAGISTÉRIO SUPERIOR	20 H	R\$ 2.586,54	R\$ 2.741,73	R\$ 2.906,23	R\$ 3.080,61	R\$ 3.265,45	R\$ 3.461,37	R\$ 3.669,05
	40 H	R\$ 5.173,08	R\$ 5.483,46	R\$ 5.812,47	R\$ 6.161,22	R\$ 6.530,89	R\$ 6.922,74	R\$ 7.338,11
CARREIRA	CARGA HORÁRIA	ASSISTENTE						
		A	B	C	D	E	F	G
MAGISTÉRIO SUPERIOR	20 H	R\$ 3.103,31	R\$ 3.289,50	R\$ 3.486,88	R\$ 3.696,09	R\$ 3.917,85	R\$ 4.152,92	R\$ 4.402,10
	40 H	R\$ 6.206,62	R\$ 6.579,02	R\$ 6.973,76	R\$ 7.392,19	R\$ 7.835,72	R\$ 8.305,86	R\$ 8.804,21
CARREIRA	CARGA HORÁRIA	ADJUNTO						
		A	B	C	D	E	F	G
MAGISTÉRIO SUPERIOR	20 H	R\$ 3.723,44	R\$ 3.946,84	R\$ 4.183,65	R\$ 4.434,67	R\$ 4.700,75	R\$ 4.982,80	R\$ 5.281,77
	40 H	R\$ 7.446,87	R\$ 7.893,69	R\$ 8.367,31	R\$ 8.869,34	R\$ 9.401,51	R\$ 9.965,60	R\$ 10.563,53
CARREIRA	CARGA HORÁRIA	TITULAR						
		A	B	C	D	E	F	G
MAGISTÉRIO SUPERIOR	20 H	R\$ 4.468,39	R\$ 4.736,49	R\$ 5.020,68	R\$ 5.321,92	R\$ 5.641,24	R\$ 5.979,71	R\$ 6.338,50
	40 H	R\$ 8.936,78	R\$ 9.472,99	R\$ 10.041,37	R\$ 10.643,85	R\$ 11.282,48	R\$ 11.959,43	R\$ 12.676,99



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.821, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ANEXO II

**MATRIZ DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA DOS
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E ELEMENTAR DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL.**

UNEAL - ADMINISTRATIVO									
CARREIRA	CARGA HORÁRIA	NÍVEIS	ELEMENTAR						
			A	B	C	D	E	F	G
ELEMENTAR	40 H	BASE	R\$ 978,34	R\$ 1.125,09	R\$ 1.293,85	R\$ 1.487,93	R\$ 1.711,12	R\$ 1.967,79	R\$ 2.262,96
		I	R\$ 1.027,26	R\$ 1.174,01	R\$ 1.342,77	R\$ 1.536,85	R\$ 1.760,04	R\$ 2.016,71	R\$ 2.311,88
		II	R\$ 1.076,17	R\$ 1.222,93	R\$ 1.391,69	R\$ 1.585,77	R\$ 1.808,96	R\$ 2.065,63	R\$ 2.360,79
		III	R\$ 1.125,09	R\$ 1.271,84	R\$ 1.440,61	R\$ 1.634,68	R\$ 1.857,87	R\$ 2.114,54	R\$ 2.409,71
UNEAL - ADMINISTRATIVO									
CARREIRA	CARGA HORÁRIA	NÍVEIS	MÉDIO						
			A	B	C	D	E	F	G
MÉDIO	40H	BASE	R\$ 993,28	R\$ 1.142,27	R\$ 1.313,61	R\$ 1.510,65	R\$ 1.737,25	R\$ 1.997,84	R\$ 2.297,52
		I	R\$ 1.042,94	R\$ 1.191,94	R\$ 1.363,28	R\$ 1.560,32	R\$ 1.786,92	R\$ 2.047,50	R\$ 2.347,18
		II	R\$ 1.092,61	R\$ 1.241,60	R\$ 1.412,94	R\$ 1.609,98	R\$ 1.836,58	R\$ 2.097,17	R\$ 2.396,84
		III	R\$ 1.142,27	R\$ 1.291,26	R\$ 1.462,60	R\$ 1.659,65	R\$ 1.886,24	R\$ 2.146,83	R\$ 2.446,51
UNEAL - ADMINISTRATIVO									
CARREIRA	CARGA HORÁRIA	NÍVEIS	SUPERIOR						
			A	B	C	D	E	F	G
SUPERIOR	40H	BASE	R\$ 3.632,30	R\$ 4.177,15	R\$ 4.803,72	R\$ 5.524,27	R\$ 6.352,92	R\$ 7.305,85	R\$ 8.401,73
		I	R\$ 3.813,92	R\$ 4.358,76	R\$ 4.985,33	R\$ 5.705,89	R\$ 6.534,53	R\$ 7.487,47	R\$ 8.583,35
		II	R\$ 3.995,53	R\$ 4.540,38	R\$ 5.166,95	R\$ 5.887,50	R\$ 6.716,15	R\$ 7.669,08	R\$ 8.764,96
		III	R\$ 4.177,15	R\$ 4.721,99	R\$ 5.348,56	R\$ 6.069,12	R\$ 6.897,76	R\$ 7.850,70	R\$ 8.946,58



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.821, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ANEXO III

**MATRIZ DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS –
UNEAL, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – DE.**

CARREIRA	CARGA HORÁRIA	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - AUXILIAR						
		A	B	C	D	E	F	G
MAGISTÉRIO SUPERIOR	40H	R\$ 8.018,27	R\$ 8.499,37	R\$ 9.009,33	R\$ 9.549,89	R\$ 10.122,88	R\$ 10.730,25	R\$ 11.374,07
CARREIRA	CARGA HORÁRIA	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - ASSISTENTE						
		A	B	C	D	E	F	G
MAGISTÉRIO SUPERIOR	40H	R\$ 9.620,27	R\$ 10.197,48	R\$ 10.809,33	R\$ 11.457,89	R\$ 12.145,36	R\$ 12.874,09	R\$ 13.646,53
CARREIRA	CARGA HORÁRIA	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - ADJUNTO						
		A	B	C	D	E	F	G
MAGISTÉRIO SUPERIOR	40H	R\$ 11.542,65	R\$ 12.235,21	R\$ 12.969,33	R\$ 13.747,48	R\$ 14.572,33	R\$ 15.446,67	R\$ 16.373,47
CARREIRA	CARGA HORÁRIA	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TITULAR						
		A	B	C	D	E	F	G
MAGISTÉRIO SUPERIOR	40H	R\$ 13.852,01	R\$ 14.683,13	R\$ 15.564,12	R\$ 16.497,97	R\$ 17.487,84	R\$ 18.537,11	R\$ 19.649,34